



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901 – e-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a Contratação direta através de **Dispensa de Licitação n.º 023/2025, Processo Licitatório n.º 107/2025**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços do uso de licença de software de banco de dados para a formação de tabela de preço médio e real dos seguintes produtos: peças de reposição mecânicas, elétricas, acessórios e de funilaria de veículos leves, veículos pesados, máquinas pesadas e implementos agrícolas, para manutenção das atividades do Departamento de Frotas da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, junto com a empresa **L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA**, inscrito no **CNPJ n.º 17.992.286/0006-65**, estabelecido na Calçada dos Mirtos, n.º 33, Andar 02, Bairro Condomínio Central Centro Comercial Alphaville, Cep: 06453-019, Município de Barueri, estado de São Paulo, neste ato representada, pelo Sr. **Luis Ricardo de Magalhães**, portador da Carteira de Identidade n.º 2013229-8 SSP/MT, e CPF n.º 027.181.071-89, valor total é de R\$ 17.490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais), nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A contratada fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 18 de agosto de 2025.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal